



**BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL - RS**

Ata nº 015/2019 da 7ª Legislatura

Aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, às dezenove horas, reuniram-se no Plenário Vitório Casonatto para Sessão Ordinária os seguintes Vereadores: Adair Cecconi, Aristides Fantin, Lademir Moro, Lauro Ricieri Bazzanela, Nelsa Berselli Cecconi, Nilso Cavaleri, Norberto Possamai, Onecimo Pauleti e Silvio Cesca. Havendo número regimental dos senhores Vereadores e invocando a proteção de Deus, o Presidente Vereador Nilso Cavaleri deu por aberto os trabalhos relativos da Sessão Ordinária, convidando o Vereador Onecimo Pauleti para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. O Presidente abriu a hora do expediente colocando em apreciação e votação a ATA da última sessão, sendo aprovada por unanimidade de votos, em seguida solicitou ao Secretário, Vereador Onecimo Pauleti, para que fizesse a leitura do expediente recebido do senhor Prefeito Municipal, do qual consta: Ofício 123/2019 GAB, de 13 de setembro de 2019, encaminhando os Projetos de Lei nº042/2019 de 12 de setembro de 2019 – Autoriza o Poder Executivo a alterar os padrões de vencimento dos cargos de atendente de creche e auxiliar de serviços de obras e da outras providências. (Regime de urgência). Projeto nº043/2019, de 12 de setembro de 2019 - Autoriza contratação emergencial e dá outras providências. (Regime de urgência). Em seguida o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do expediente recebido de terceiros, do qual consta: Ofício nº030/2019, encaminhado pela Secretária da Saúde e Assistência Social, Senhora Ana Maria Somensi Bruschi, encaminhando o Relatório de Gestão do segundo quadrimestre de 2019, bem como a possibilidade de agendamento para apresentação do mesmo, também do SARGUSUS, em sessão a ser realizada nesta casa, e posterior apreciação dos nobres Vereadores deste Poder Legislativo e por último, convite para Audiência Pública Plano Diretor e Plano de Mobilidade Urbana “A cidade que temos e a cidade que queremos”, a ser realizado no dia 19 de setembro de 2019, às 09 horas, no Auditório da Unidade Básica de Saúde, na sequência o Presidente solicitou a leitura do expediente dos Senhores Vereadores do qual consta: indicação nº009/2019, de autoria do Vereador Adair Cecconi – Solicita ao Poder Executivo Municipal que seja incluído no calendário de eventos do Município o Dia Municipal do Suco de Uva a ser realizado no 1º domingo de março. Não havendo mais expediente de Vereadores o Presidente abriu os trabalhos relativos a hora da comunicação, o Vereador Adair Cecconi se pronunciou. Em seguida o Presidente deu por aberto os trabalhos da Ordem do Dia, que consta o seguinte: 1. Apresentação do cumprimento das metas fiscais relativas ao 2º quadrimestre 2019. 2. Apresentação do relatório de gestão do 2º quadrimestre de 2019 e SARGUSUS. 3. Projeto de Lei nº036/2019, de 12 de agosto de 2019 – Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2020. (2ª e 3ª votação), este Projeto trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o ano de dois mil e vinte, sua elaboração se deu através das diretrizes estratégicas definidas pela administração Municipal, com a participação da comunidade em geral, que pode manifestar-se em



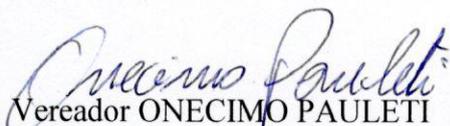
**BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL - RS**

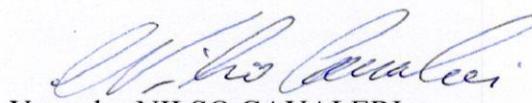
audiência pública realizada no município. Para a definição de metas foram utilizados projeção das receitas a serem arrecadadas, com a dedução das despesas de pessoal e da manutenção dos órgãos municipais, para após serem definidas as metas prioritárias para o próximo ano. Neste Projeto a administração municipal traça as principais metas a serem atingidas no próximo ano, visando o desenvolvimento do Município, através de ações a serem desenvolvidas será buscada, principalmente, a melhoria dos serviços públicos e uma melhor qualidade de vida para a população. 4. Projeto de Lei nº042/2019, de 12 de setembro de 2019 – Autoriza o Poder Executivo a alterar os padrões de vencimento dos cargos de atendente de creche e auxiliar de serviços de obras e da outras providências. (Regime de urgência), este Projeto trata da alteração dos padrões de vencimento dos cargos de atendente de creche e de auxiliar de serviços de obras, buscando adequar os valores dos vencimentos destes cargos aos valores de mercado, pois os mesmos encontravam-se defasados. O padrão de vencimento do cargo de Atendente de Creche passará do padrão E-3 – R\$ 904,72 para o E-4 – R\$ 1.110,30 e o padrão de vencimento dos Auxiliar de Serviço de Obras, passará do E-4 – R\$ 1.110,30 para o E-5 – R\$ 1.398,17 mensais. A Administração Municipal busca constante valorização dos servidores e, na medida do possível, procuramos manter as remunerações atualizadas aos valores de mercado, mantendo um equilíbrio entre a arrecadação e as despesas vigentes. 5. Projeto de Lei nº043/2019, de 12 de setembro de 2019. – Autoriza contratação emergencial e da outras providências. (Regime de urgência), este Projeto trata da autorização para contratação emergencial de profissional para exercer suas funções junto a Administração Municipal. A contratação emergencial de um auxiliar de serviços de obras é necessária para reposição do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Obras e Viação, devido a exoneração a pedido, de dois servidores efetivos e a nomeação de apenas um, que se encontrava em banca de concurso. Não havendo mais servidores aguardando em banca de concurso, realizaremos processo seletivo simplificado para seleção de um servidor para o cargo, caso este Projeto de Lei seja aprovado. **Iniciando os trabalhos da hora da Ordem do Dia o Presidente passou a palavra ao Senhor Ernani Steilmann, contador do Município, para que fizesse a apresentação do cumprimento das metas fiscais relativas ao segundo quadrimestre de dois mil e dezenove, os Vereadores e o público presente puderam participar com questionamentos, suas presenças foram devidamente registradas no livro de presenças. O contador destacou que todas as informações apresentadas estariam disponíveis no endereço eletrônico no Portal da Transparência, para posteriores consultas e esclarecimentos, <http://transparencia.montebelodosul.rs.gov.br:8080/>. Os presentes aprovaram a apresentação do Cumprimento das Metas Fiscais do segundo quadrimestre de dois mil e dezenove. A matéria seguinte na Ordem do Dia foi a apresentação do Relatório de Gestão da Saúde e SARGSUS, relativo ao segundo quadrimestre de dois mil e dezenove, protocolados na Casa juntamente com o Ofício número 030/2019 SMS, da Secretária Municipal de Saúde, Ana Maria Somensi Bruschi, que solicitava espaço de tempo nesta Sessão Ordinária para apresentação dos mesmos. Os relatórios foram apresentados pela Secretária Municipal de Saúde, Ana Maria Somensi**



**BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL - RS**

**Bruschi. Estes relatórios permanecerão na Casa à disposição para apreciação. Em nome de todos os Vereadores, o Presidente agradeceu a presença do Senhor Ernani Steilmann e da Senhora Ana Maria Somensi Bruschi e colocou o Poder Legislativo sempre à disposição.** Em seguida o Presidente solicitou a leitura do Projeto de Lei nº036/2019, de 12 de agosto de 2019, seus pareceres jurídico e das comissões, colocou o Projeto em apreciação e em 2ª e 3ª votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, leitura do Projeto de Lei nº042/2019, de 12 de setembro de 2019, seus pareceres jurídico e das comissões, colocou o Projeto em apreciação e em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos e por último solicitou a leitura do Projeto de Lei nº043/2019, de 12 de setembro de 2019, seus pareceres jurídico e das comissões, colocou o Projeto em apreciação e em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais matéria a deliberar o Presidente encerrou a Ordem do Dia, e abriu as inscrições para a Explicação Pessoal, pronunciaram-se os Vereadores: Lademir Moro, Lauro Riccieri Bazzanella, Silvio Cesca e os Líderes de Bancada: Vereador Aristides Fantin e Vereador Norberto Possamai e por último o Presidente Vereador Nilso Cavaleri. O áudio desta Sessão Ordinária encontra-se arquivado na Casa e também está disponível no site da Câmara Municipal na internet, no endereço <http://www.montebelodosul.rs.leg.br/institucional/audios>, onde poderão ser ouvidos todos os pronunciamentos na íntegra. Não havendo mais oradores inscritos e nem matéria a ser deliberada o Presidente encerrou a presente Sessão informando que a próxima Sessão Ordinária acontecerá no dia primeiro de outubro de dois mil e dezenove, às dezenove horas. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que será assinada pelo primeiro Secretário e pelo Presidente da Casa.

  
Vereador ONECIMO PAULETI  
1º Secretário

  
Vereador NILSO CAVALERI  
Presidente